



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR JUNIOR
PAIXÃO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA - IMPOSITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 6151/2023

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA
À LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Inclua-se no Projeto de Lei GP 633/2023 – CMP 5840/2023, LOA 2024, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no orçamento do Prefeito - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para atender a Instituição - Associação de Apoio à COMAC de Petrópolis, CNPJ 09.380.956/0001-30, conforme QDD a seguir:

	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE	Valor Acréscimo	Valor Cancelamento
Políticas de valorização da criança e do adolescente	10	02	04	243	2001	2004	3	3	50	43	1.500.99	50.000,00	
Reserva de Contingência	99	99	99	999	9999	9999	9	9	99	99	1.500.99		50.000,00
Totais												50.000,00	50.000,00

Nota1: Na justificativa identificar a página do PDF da LOA (disponível no SICAM), onde ocorrerá o acréscimo e o decréscimo.

Nota2: O valor de Acréscimo e de Cancelamento devem totalizar com paridade de valor e de Fontes de Recursos

JUSTIFICATIVA

A Associação de Apoio à COMAC de Petrópolis desenvolve vários projetos para atender mais de 90 (noventa) alunos no contra turno escolar, gerando oportunidades em diversas áreas profissionais, esportivas e artísticas e necessita complementar os recursos financeiros para oferecer aos jovens uma estrutura de apoio de qualidade.

A subvenção social proposta está adequada ao que estabelece a Lei Nº 4.320/1964 em seu artigo 12, §3º.

O acréscimo proposto encontra-se na página 47 do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD e o cancelamento proposto encontra-se na página 82 do QDD.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2023


JUNIOR PAIXÃO
 Vereador